Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 460/2025

Nos termos regimentais vigentes, venho por meio desta INDICAÇÃO, após ouvida a Mesa Diretora, sugerir ao Exmo. Prefeito Municipal de Pinheiro, Carlos André Costa Silva, que determine à Secretaria competente a realização da reforma e arborização da Praça Elessandro Fróz, situada no povoado Bom Viver, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do estado de abandono e depredação em que se encontra atualmente a referida praça, que foi recentemente alvo de vandalismo. A Praça de Bom Viver sempre foi um espaço importante de lazer, convivência comunitária e bem-estar dos moradores da localidade. A sua degradação compromete não apenas a estética urbana, mas também a segurança e a qualidade de vida da população.
Além da reforma estrutural, é fundamental que seja realizada a arborização do local, proporcionando sombra, conforto térmico e incentivando o uso do espaço pela comunidade de forma saudável e sustentável.
Sendo assim, solicitamos ao Executivo Municipal que dê a devida atenção a esta demanda, que é um clamor legítimo dos moradores da povoação e um passo importante para a valorização dos espaços públicos em nosso município.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 06 DE AGOSTO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador